



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Marco-CE., 08 de abril de 2021.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de kits de testes rápidos antígeno Covid-19 destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisas de preços anexas.

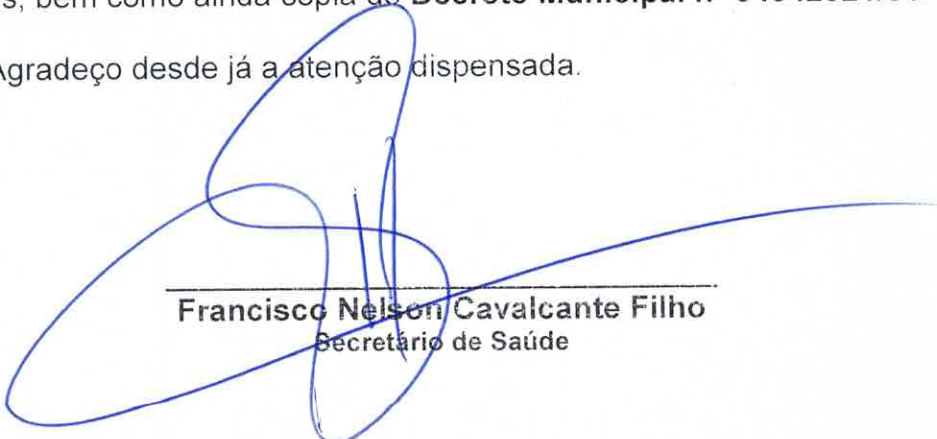
A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 04042021/01, de 04 de abril de 2021**, e da necessidade do poder público oportunizar tratamento eficaz no atendimento aos munícipes, ofertando testes que possibilitarão melhorias no combate à disseminação da pandemia. Deve-se também aos recentes casos de aumento no número de infectados, em especial os números de internados, que saltou de um quadro de 1 a 3 em 2020, até o mês de março, para 10 a 15, com picos de 20 pessoas, fazendo com que a necessidade urgente fosse inevitável.

Quanto ao valor total de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, perfazendo para o quantitativo de 1.000 (mil) kits o valor unitário de **R\$ 26,00 (Vinte e seis reais)**, ratifica-se que foi o menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item, e que teve como vencedora a empresa **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda., CNPJ: 16.902.612/0001-00**.

O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias úteis. A forma de fornecimento poderá ser parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação das empresas necessárias para as contratações, bem como ainda cópia do **Decreto Municipal nº 04042021/01**.

Agradeço desde já a atenção dispensada.



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Secretário de Saúde

**Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6090401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de kits de testes rápidos antígeno Covid-19 destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 04042021/01, de 04 de abril de 2021, e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda da necessidade do poder público oportunizar tratamento eficaz no atendimento aos munícipes, ofertando testes que possibilitarão melhorias no combate à disseminação da pandemia. Deve-se também aos recentes casos de aumento no número de infectados, em especial os números de internados, que saltou de um quadro de 1 a 3 em 2020, até o mês de março, para 10 a 15, com picos de 20 pessoas, fazendo com que a necessidade urgente fosse inevitável.

A escolha da contratada, a empresa **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.**, CNPJ: 16.902.612/0001-00, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e as documentações necessárias para suas habilitação jurídica e fiscal.

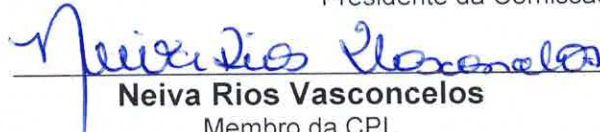
No concernente ao valor da contratação, totalizando **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, perfazendo para o quantitativo de 1.000 (mil) kits o valor unitário de **R\$ 26,00 (Vinte e seis reais)**, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisas de preços acostadas à autorização inicial, realizadas sob o critério de menor preço por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 09 de abril de 2021.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Neiva Rios Vasconcelos

Membro da CPL


Maria Guida Moreira Rios

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6090401/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda., CNPJ: 16.902.612/0001-00, para Aquisição de kits de testes rápidos antígeno Covid-19 destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 09 de abril de 2021.



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6090401/2021

EXTRATO DE DISPENSA


ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6090401/2021 – OBJETO: Aquisição de kits de testes rápidos antígeno Covid-19 destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00. **VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais), totalizando 1.000 (mil) kits. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 04042021/01, de 04 de abril de 2021, e suas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Francisco Nelson Cavalcante Filho, **Sec. de Saúde.**
NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 09/04/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Francisco Nelson Cavalcante Filho



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Sec. de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 60904012021.01 – OBJETO: Aquisição de kits de testes rápidos antígeno Covid-19 destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através do **Secretário(as) de Saúde**, o(as) Sr(as). **Francisco Nelson Cavalcante Filho**. **CONTRATADO(A):** **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00. **VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais), totalizando 1.000 (mil) kits. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 6090401/2021 e Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 04042021/01, de 04 de abril de 2021, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601-103015018.2086-3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega. **DATA:** 13/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. **Francisco Nelson Cavalcante Filho – Secretário de Saúde.**


NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 13/04/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Francisco Nelson Cavalcante Filho



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Secretaria de Saúde

FREDERICO
ERNESTO NOBRE DE
MELO:65612965320

Assinado de forma digital
por FREDERICO ERNESTO
NOBRE DE
MELO:65612965320
Dados: 2021.04.13 16:59:30
-03'00'